

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 503

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de N/Cr\$ 11.554,90 (Onze mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e noventa centavos), para atender os pagamentos das seguintes despesas realizadas nos exercícios de 1965, 1966 e 1967, conforme discriminação abaixo:

3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e Assist. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação ao Ginásio Brasil.....	136,25 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação, a Sociedade São Vicente de Paulo - 1966.....	81,75 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. E ASSIST. SOCIAL</u> - Deferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação ao Círculo Operário.....	136,25 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação ao Grupo da Fraternidade / Irmãos Saião - 1966.....	27,25 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL:-</u> Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação ao Asilo dos Velhos.....	54,50 ✓
3.2.1.89 5 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação ao Hospital Dr. Jones.....	136,25 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação, ao Orfanato S. Terezinha	54,50 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação, ao Banco da Providência..	27,25 ✓
3.2.1.5.89 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Diferença de subvenção baseado no excesso de arrecadação, ao Patronato Padre Alonso Leite.....	54,50 ✓
3.1.2.0.03.01 - <u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> - Moacyr Barbosa & Cia. Ltda. material de expediente - 1966.....	+ 544,93 ✓
3.28.0.81 - <u>TRABALHO, PREVID. e ASSIST. SOCIAL</u> - Ao IAPTEC, referente aos meses de junho a novembro de 1966.....	+ 302,11 ✓
	<hr/> 1.555,54 ✓

Continuação da lei nº 503.....

1.555,54


3.1.2.0.09.12 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
✓ Conserto nos veículos da Prefeitura no exercício de 1966.....	+ 3.448,28 X
3.1.1.1.03 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
✓ Salário Família do Sr. Crisalino Corrêa referente aos meses de junho a Dezemb.	17,50 X
3.1.3.0.94 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -	
✓ Fornecimento de luz e força durante o segundo semestre de 1965 e o exercício de 1966.....	+ 4.411,71 X
3.1.1.1.61.02 - EDUCAÇÃO E CULTURA -	
✓ Substituição a Professora Eva Maria Ferreira da Silva, no período de 17 de outub. a 17 de dezembro	40,00 X
3.1.2.03.01- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
✓ Pagamento de material de expediente a Tipografia Comercial de Brunório Serafini & Cia. ....	+ 221,28 X
3.1.2.03.01- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
✓ Pago a Mário Henrique pavimentação de ruas no exercício de 1966.....	1.270,20 X
3.1.2.03.01- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
✓ Pago a Juvenal Francisco Tiago, materiais para o serviço de Estradas e Pontes em 1966.....	+ 310,39 X
3.1.2.03.01- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -	
✓ Pagamento de restituição de impostos recebido indevidamente, referente a licença com base na Lei nº 478, de 31 de dez. de 1966 e decreto nº 471, T-1 nº 00649, a Pedrinha & Cia. Ltda.....	+ 40,00 X
3.1.3.0.94 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -	
✓ Pagamento ao Sr. Odilon Nunes Milagres - referente ao fornecimento de luz ao distrito de Alto Mutum, no exercício de 1965	240,00 X
Total.....	N/Cr\$ 11.554,90

Art. 2º - As despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

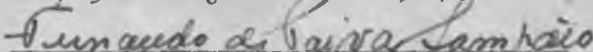
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 31 de julho de 1967.

  
Sebastião Alves de Paiva  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 31 de julho de 1967.

  
Fernando de Paiva Sampaio  
Secretário-Particular